



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Guernão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1122/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 5665 EM 07/07/15

Suzana
FUNÇÃO PÚBLICA

SÚMULA: EXONERA FERNANDO SANT ANA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **FERNANDO SANT ANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.537.752-5 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Relações Comunitárias, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 947/2015 de 15 de janeiro de 2015, este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2015.

SARANDI, 06 de julho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL